



Avaliação de Desempenho

Informações do(a) Avaliador(a)

	informações do(a) Availador(a)
Avaliador	
Rodrigo de Souza da Silva	
Emprego do Avaliador	
Diretor Contábil Legislativo	
	Informações do(a) Solicitante
Solicitante	
Bruna Cristina Marques da Silva	
Emprego	
Oficial de Finanças	
Classe / Padrão Atual	
Classe B/Padrão 1	
Classe / Padrão Pretendido	
Classe B/Padrão 2	





Escala de Pontuação			
Não Atende	Atende Parcialmente	Atende	Supera
0	1 ou 2	3 ou 4	5

1	ério Avaliativo – Disciplina (comportamento discreto, ponderado e de acordo cor entes ao órgão)	n os padrões
	Critério Avaliativo	Nota
a.	Aplica-se no tratamento das pessoas, no bom atendimento ao público e nos cuidados com os documentos.	5
b.	Mantém aparência pessoal condizente ao padrão do órgão público, ao emprego e traja-se adequadamente.	5
C.	Tem ciência das relações de hierarquia e mantém a urbanidade no trato com os superiores, colegas e subordinados.	5

2° Critério avaliativo — Iniciativa (independência e autonomia na atuação dentro dos limites de su competência)		mites de sua
•	Critério Avaliativo	
a. É cria	ativo, faz sugestões e críticas construtivas.	5
b. Inves	ste no autodesenvolvimento, busca atualizar-se e inovar.	5
	ca orientação para solucionar problemas/dúvidas do dia a dia e resolve ações novas.	5
d. Enca decis	aminha correta e adequadamente os assuntos que fogem da sua alçada de são.	5
	tribui para o desenvolvimento organizacional, conhecendo a Instituição, sua utura e seu funcionamento, bem como suas exatas atribuições.	5

3° Critério avaliativo — Produtividade (Rendimento compatível às condições de trabalho, disponibilidade de material/equipamento, prazos, etc. E qualidade do serviço na execução de suas atividades).

Critério Avaliativo	Nota
a. Volume do trabalho produzido.	5
b. Qualidade do trabalho produzido.	5
 c. Coopera e participa efetivamente dos trabalhos de equipe, revelando consciência de grupo. 	5
d. Evita desperdício de material.	5
e. Apresenta sugestões para o aprimoramento do trabalho.	5





4° Critério avaliativo — Responsabilidade (Conduta moral e ética profissional)		
	Critério Avaliativo	Nota
a.	Age com discrição, demonstra agilidade mental, firmeza e coerência de atitudes.	5
b.	Inspira confiança, evidencia-se um indivíduo honesto, utilizando critério consciente e justo para julgamento.	5
C.	É eficaz em seus compromissos, cumpre a legislação vigente e assume as obrigações do trabalho.	5
d.	Aprecia fatos com sensatez, clareza e ponderação. É resoluto/decidido. Decide com propósito de acertar.	5
e.	Zela pelo patrimônio da Instituição.	5

Critério Avaliativo	
a. Comparece regular e pontualmente no local de trabalho, permanecendo nele durante todo o expediente, como também informa tempestivamente a ocorrência de imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento do horário estabelecido.	5
b. Cumpre efetivamente a jornada de dedicando-se exclusivamente à execução de suas atribuições, evitando interrupções e interferências alheias.	5





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3BMT-TF9S-7405-YBS7

